



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE Nº 042/2007

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Daniela Olímpio de Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro e Thaís Fernanda Tenório Sêco, sob a presidência da primeira, para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido revisão de trabalho escolar apresentado pela aluna Agatha Rayssa Neves, relativo à disciplina Direito Constitucional I - GDI108, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**